



Município de Marco de Canaveses

EDITAL N.º 90/2024

Dr.ª Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses: TORNA PÚBLICO, para efeito do disposto no artigo 56.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal em sua Reunião Ordinária de 25 de setembro de 2024, tomou as seguintes deliberações as quais foram aprovadas em minuta, nos termos do artigo 92.º do diploma acima referido.

1. Peditório Nacional da Liga Portuguesa Contra o Cancro 2024

Deliberado por unanimidade aprovar nos termos conjugados do disposto no Decreto-lei n.º 87/99 de 19 de março e na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a concessão da exclusividade à LPCC, da realização do seu peditório, durante os dias 31 de outubro, 1, 2, 3 de novembro de 2024, na área territorial do Concelho do Marco de Canaveses.

2. Concurso Marcoense como Nós – Edição de Natal 2024.

Deliberado por unanimidade aprovar, nos termos da alínea m) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, em conjugação com o Regulamento do “Concurso Marcoense como Nós” do Município do Marco de Canaveses, a aprovação do “Concurso Marcoense como Nós” – Edição de Natal 2024, nos termos de participação anexa e que se dá por integralmente reproduzida.

3. Voto de Louvor.

Deliberado por unanimidade aprovar um voto de Louvor às diversas entidades que, de forma cooperante e manifesta entreadajuda, contribuíram de forma decisiva no combate aos incêndios que deflagraram no nosso concelho, designadamente:

- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Marco de Canaveses;
- Serviço Municipal de Proteção Civil;
- Unidades Locais de Proteção Civil (Marco, Penhalonga e Paços de Gaiolo, e Soalhões);
- Sapadores Florestais (Associação Florestal de Entre Douro e Tâmega);
- Guarda Nacional Republicana (Marco e Alpendorada);
- Polícia Municipal;
- Serviços Municipais.

Importa ainda, agradecer a pronta resposta dos diversos Serviços Operacionais do Município e a empenhada participação ativa dos colaboradores, bem como de todos quantos de forma altruísta e solidária, participaram nas mais diversas ações, disponibilizando géneros alimentícios, veículos e equipamentos (tratores, cisternas) que se revelaram fundamentais no auxílio às forças de intervenção. A todos, expressamos, num voto de louvor, a nossa gratidão

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo e publicado no sítio da Internet em www.cm-marco-canaveses.pt

Paços do Concelho do Marco de Canaveses, 02 de outubro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal

Dr.ª Cristina Lasalete Cardoso Vieira